

Solicitação de Esclarecimento

Referente ao item MÓDULO DE MONITORAMENTO MÓVEL, pergunta:

1º - A empresa vencedora deverá apresentar isso na prova de conceito?

Sim, a vencedora deverá comprovar que o sistema é compatível com o solicitado.

2º Se faz necessário esse monitoramento?

SIM

Na prática, esse tipo de serviço não é infalível, pois dependendo da posição de como os veículos estacionam, pode ajudar ou prejudicar a assertividade na captura de placas. Salientamos que é possível implementar mas não é eficaz.

Apesar de poder haver falhas na captação de imagens, o serviço solicitado é importante com o monitoramento das placas não só pela constatação de infração por estacionamento em desacordo com a regulamentação – estacionamento rotativo código 554-12 mais também porque o município possui central de monitoramento de imagens onde as placas poderão ser consultadas por sistemas inteligentes como o Detecta trazendo maior segurança a cidade.

3º O monitoramento é para carros e motos?

Não, o monitoramento abrange apenas placas de carros.

Normalmente as motos ficam de fora, devido a forma de estacionar.

As motos não fazem parte do valor tarifário conforme item 4.10.c.3.

c.3) Vagas de estacionamento para motocicletas: são partes exclusivamente demarcadas para motocicletas, não tarifadas sendo vedado o estacionamento em áreas destinadas a veículos;